

**PORTARIA STJ N. 410 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

Prorroga prazos processuais.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar para o dia 5 de novembro de 2012, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem em 1º e 2 de novembro vindouro, em razão do previsto no art. 81, § 2º, IV, do Regimento Interno do STJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER